



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 70 , DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o constante no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.117151/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA**, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, lotada na Secretaria de Perícias e Diligências, matrícula 3955-1, para exercer o encargo de **GESTORA** do Termo de Cooperação Técnica nº 014/2017, que visa a estabelecer parcerias institucionais, oferecendo aos Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e do Ministério Público Federal serviços técnicos especializados não jurídicos, nas especialidades disponíveis nos quadros dos partícipes, a fim de desenvolver perícia com o objetivo de subsidiar a atuação finalística institucional em procedimento extrajudicial ou em processo judicial.

Parágrafo Único. O servidor **PRATES SILVA PRATES**, Analista de Economia/Perito, matrícula 1946-1, exercerá o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/08/2017
Esta cópia confere com o original
Michelle